

## CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 72/2024

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

## RESOLVE

**Art.** 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 211 de 29 de novembro de 2023, para apurar os fatos apontados como irregularidades constantes na referida Portaria 211/2023 e relatório inicial anexado aos autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 29 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES